



PORTARIA Nº 3.069/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOB A ÉGIDE DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica designada para atuar como Agente de Contratação/Pregoeira a servidora **Sra. ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO**, matrícula nº. 310021, nas licitações processadas pelo regime da nova Lei de Licitações – Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 2º - Ficam designados para aturem como Membro de Equipe de Apoio de Contratação os seguintes servidores públicos municipais: **Sra. VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO**, matrícula nº. 410011; **Sra. CASSIA DE SOUZA MANZOLI**, matrícula nº. 620130 e **Sra. LUANA DA SILVA FABRE DE MELO**, matrícula nº 963918.

Art. 3º – Ficam designados para aturem como Membro da Comissão de Contratação os seguintes servidores públicos municipais: **Sr. JONSLEY DA SILVA COLOMBINI**, matrícula nº. 962933 e **Sra. CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**, matrícula nº. 961126, nas licitações processadas pelo regime da nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021.



Art. 3º – Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento das respectivas gratificações previstas na Lei Municipal nº. 1656 de 04 de julho de 2024.

Art. 4º –Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria Municipal nº 2.880/2024.**

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de fevereiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal